



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 404/2018

(Protocolos TRT nºs 12022, 12024 e 12027/2018)

João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - **Arbitrar** o pagamento de **3 e 1/2 (três e meia) diárias**, para ressarcimento de despesas, aos servidores **BIVAR OLYNTHO DE MELLO E SILVA NETO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 255.020.144, **GIUSEPPE SOUTO MAIOR LOMBARDI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 245.030.942 e **ANTONIO ALVES CAMELO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Mecânica, classe "C", padrão 13, matrícula nº 276.148.661, todos lotados na Secretaria Administrativa - SADM, em razão de seus deslocamentos da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Patos/Itaporanga/Cajazeiras/Guarabira/PB, no dia 20/08/2018, com retorno previsto para o dia 23/08/2018.

Os servidores irão realizar o recebimento definitivo da Obra de Implantação do cabeamento estruturado nas VT's de Cajazeiras, Patos e Itaporanga e Guarabira (protocolo 13.914/17). Irão, ainda, resolver um problema em uma esquadria da VT de Cajazeiras (protocolo 11826/18).

II - **Autorizar**, ainda, o pagamento de indenização de transporte ao servidor GIUSEPPE SOUTO MAIOR LOMBARDI, ante o deslocamento em seu próprio veículo, nos termos do artigo 22, §1º, da Resolução CSJT nº 124/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

Paulo Lindenberg Castor de Lima
Diretor-Geral da Secretaria